



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE

RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL Nº 28/2021-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE

– 2º SEMESTRE DE 2021 –

Nos termos do cancelamento da aplicação das PROVAS PRESENCIAIS modifica-se os seguintes itens do Edital nº 28/2021-PROEN/IFRN:

Exclui-se o item 23:

~~23. A seleção para este processo seletivo será realizada através da aplicação de **PROVAS PRESENCIAIS** organizadas conforme previsto no item 26 deste Edital.~~

Exclui-se o capítulo DA SELEÇÃO POR PROVAS PRESENCIAIS - DAS PROVAS:

DA SELEÇÃO POR PROVAS PRESENCIAIS - DAS PROVAS

~~26. As provas deste Processo Seletivo estão organizadas da seguinte forma:~~

- ~~a) Prova I – Língua Portuguesa, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha;~~
- ~~b) Prova II – Matemática, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha;~~
- ~~c) Prova III – Produção Textual Escrita, com 01 (uma) questão discursiva.~~

~~9.1. Cada uma das provas terá pontuação total variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.~~

~~27. Todas as questões, independentemente do curso escolhido, serão baseadas nos conteúdos do Ensino médio, conforme programa constante no **Anexo IV** deste Edital.~~

Exclui-se o capítulo DA SELEÇÃO POR PROVAS PRESENCIAIS - DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO:

DA SELEÇÃO POR PROVAS PRESENCIAIS - DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

~~28. O cartão de Inscrição para realização da **PROVA PRESENCIAL** estará disponível para impressão a partir da data informada no Anexo VII deste Edital.~~

~~41.1. Para impressão do cartão de inscrição, o candidato deverá acessar a **Área do Candidato** (<https://inscricoes.funcern.org>).~~

~~29. O Cartão de Inscrição indicará o dia, a hora e o local de realização das provas.~~

Exclui-se o capítulo DA SELEÇÃO POR PROVAS PRESENCIAIS - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS:

DA SELEÇÃO POR PROVAS PRESENCIAIS - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

~~30. As provas do Processo Seletivo serão realizadas na data informada no Anexo VII deste Edital, no horário das **08h00min às 12h00min** (horário oficial local), nas cidades onde os candidatos, se aprovados, serão matriculados e frequentarão os cursos.~~

~~30.1. Considerando a pandemia da Covid-19, o IFRN e a FUNCERN estabeleceram **PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS** (Anexo VIII), com a devida previsão de procedimentos anteriores, concomitantes e posteriores ao momento da aplicação das provas. O referido Protocolo foi aprovado pelo Comitê de Enfrentamento à Covid-19 do Instituto Federal (Portaria nº. 510/2020-RE/IFRN) e compõe o Edital regulador do certame, vinculando candidatos, IFRN e FUNCERN.~~

~~31. O acesso ao recinto onde se realizarão as provas ocorrerá das **07h00min às 07h45min** (horário oficial local).~~

~~31.1. Os portões serão fechados às **07h45min** (horário oficial local), devendo o candidato comparecer ao local com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência ao fechamento dos portões.~~

~~32. O candidato que chegar após o fechamento dos portões não poderá realizar as provas e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.~~

~~33. Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá apresentar o **original do documento oficial de identificação** usado para fazer a inscrição e o Cartão de Inscrição, que será apresentado se solicitado.~~

- 33.1 Em caso de perda ou roubo do documento de identificação usado para fazer a inscrição, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação, de acordo com o item 12 deste Edital, sendo o fato registrado em ata.
- 33.2 Em caso de perda ou roubo do documento de identificação e não existindo outro documento entre os previstos no item 12, o candidato **deverá obrigatoriamente** apresentar Boletim de Ocorrência Policial, no qual deverá constar a perda ou o extravio do documento, com prazo de emissão de no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos; e obter autorização da Comissão Central do Processo Seletivo, sendo o fato registrado em ata. Sem este documento, o candidato não será autorizado a realizar prova.
- 33.2.1 O candidato nesta situação será submetido à identificação especial, por meio de identificação grafológica (escrita).
- 33.2.2 O candidato que se opuser a essa identificação especial estará, automaticamente, eliminado do processo seletivo.
- 33.2.3 O candidato submetido à identificação especial, se aprovado ou habilitado em espera, quando convocado para matrícula, deverá apresentar o comprovante de identificação especial recebido no dia da prova e o original e cópia de documento de identificação para averiguação, juntamente com os demais documentos previstos no item 79 deste Edital.
- 33.2.4 No caso de não cumprimento ao previsto no item 33.2.3 ou de não confirmação entre as informações da identificação especial e o documento apresentado pelo candidato, este será **eliminado** do certame e poderá responder judicialmente.
- 34 Não será permitido ao candidato realizar as provas portando arma, boné, aparelhos eletrônicos (telefone celular, smartphone, smartwatch, tablet, relógio com calculadora, câmera fotográfica, aparelho para surdez, tocadores MP3, dentre outros), dicionário, apostila, material didático, livros ou quaisquer materiais impressos.
- 35 Nas situações que se fizerem necessárias, a FUNCERN poderá, a qualquer momento, durante a aplicação das provas, solicitar à autoridade competente a identificação datiloscópica (escrita) e/ou fazer uma vistoria rigorosa em qualquer candidato, inclusive utilizando detectores de metal.
- 36 O candidato receberá um Caderno de Provas com um total de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e 01 (uma) questão discursiva — Produção Textual Escrita. Cada uma das questões de múltipla escolha terá 04 (quatro) opções de resposta, das quais apenas uma será correta.
- 37 O candidato receberá duas Folhas de Respostas: uma para responder às questões de múltipla escolha e a outra para redigir a Produção Textual.
- 38 Na Folha de Respostas constará o nome do candidato, o número de inscrição, o local e a data de realização das provas.
- 38.1 O candidato deverá verificar se os dados constantes na Folha de Respostas estão corretos. Caso haja algum erro, deve comunicar o fato imediatamente ao fiscal.
- 38.2 O candidato deverá assinar as Folhas de Respostas no espaço apropriado.
- 39 Para preenchimento das Folhas de Respostas deverá ser utilizada, **obrigatoriamente, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e, exclusivamente, fabricada em material transparente.**
- 39.1 Recomenda-se a utilização de caneta esferográfica de tinta preta ou azul para minimizar qualquer tipo de problema durante a leitura óptica das Folhas de Respostas. O candidato que não seguir essa recomendação estará assumindo, exclusivamente, qualquer erro na correção de suas Folhas de Respostas gerado pela dificuldade na leitura óptica.
- 39.2 As Folhas de Respostas não poderão ser rasuradas, dobradas, amassadas ou danificadas, uma vez que não é possível a sua substituição.
- 40 Na Folha de Resposta da Produção Textual Escrita, o candidato deverá redigir exclusivamente no espaço reservado para esse fim.
- 40.1 Textos escritos fora da área reservada não serão considerados pelos avaliadores.
- 41 O candidato terá o tempo máximo de 4 (quatro) horas para responder a todas as questões de múltipla escolha, redigir a Produção Textual Escrita e preencher as Folhas de Respostas.
- 42 Ao retirar-se definitivamente da sala, o candidato deverá entregar ao fiscal a Folha de Respostas das questões de múltipla escolha e a Folha de Resposta da Produção Textual Escrita, somente podendo levar consigo o Caderno de Prova relativo às questões de múltipla escolha depois de transcorridas 4 (quatro) horas do início da aplicação.

Exclui-se o capítulo DA SELEÇÃO POR PROVAS PRESENCIAIS - DA CORREÇÃO DAS PROVAS:

DA SELEÇÃO POR PROVAS PRESENCIAIS – DA CORREÇÃO DAS PROVAS

- 43 As Folhas de Respostas das questões de múltipla escolha serão corrigidas em sistema eletrônico de computação.
- 44 Para correção, a Folha de Resposta da Produção Textual Escrita será codificada e o nome do candidato e o número de inscrição serão ocultados, a fim de impedir a sua identificação.
- 45 A Produção Textual Escrita será avaliada por duplas de examinadores independentes e a nota final será o resultado obtido pela média aritmética simples entre as duas notas atribuídas.
- 45.1 Se as notas dadas pelos examinadores divergirem em 20 (vinte) ou mais pontos, um terceiro examinador será convocado para avaliar a questão, sendo a nota final o resultado do arredondamento da média aritmética simples entre as duas notas atribuídas que mais se aproximarem. Se a nota do terceiro avaliador for igual à média aritmética das notas atribuídas pelos dois primeiros avaliadores, serão consideradas, para efeito de cálculo da nota final, as duas notas de maior valor.
- 46 A Produção Textual Escrita avaliará o candidato quanto ao domínio de conteúdo e habilidade de produção escrita. Será atribuída pelos examinadores uma nota de 0 a 100 (sem casas decimais) para cada candidato.
- 47 Só será corrigida a Produção Textual Escrita do candidato que obtiver nota diferente de 0 (zero) em cada uma das provas de questões de múltipla escolha (Provas I e II), respeitando-se o limite máximo de 3 (três) vezes o total de vagas oferecidas por curso/campus/turno, de acordo com a ordem decrescente das **Notas de Classificação.**
- 47.1 A **Nota de Classificação** de um candidato é calculada pela média aritmética dos Escores Padronizados das Provas I e II.

47.2 O cálculo do Escore Padronizado de cada prova será efetuado pela padronização da nota obtida pelo candidato, considerando-se a média e o desvio-padrão das notas obtidas pelos candidatos concorrentes a um mesmo curso.

47.3 A padronização de que trata o subitem anterior será calculada pelo número de desvios-padrão em relação ao qual a nota se encontra afastada da média, multiplicado por 100 e somado a 500, conforme equação a seguir:

$$\text{Escore} = \frac{NT_{\text{candidato}} - \text{Média}NT_{\text{candidatos}}}{\text{DesvioPadrão}NT_{\text{candidatos}}} \times 100 + 500$$

Na qual

- ~~$NT_{\text{candidato}}$ é a nota do candidato em cada uma das provas (valor expresso com 4 casas decimais);~~
- ~~$\text{Média}NT_{\text{candidatos}}$ é a média das notas dos candidatos a um mesmo *campus*/curso/turno (valor expresso com 4 casas decimais);~~
- ~~$\text{DesvioPadrão}NT_{\text{candidatos}}$ é o desvio padrão das notas dos candidatos a um mesmo *campus*/curso/turno (valor expresso com 4 casas decimais); e~~
- ~~Escore é o escore padronizado de cada prova (valor expresso com 4 casas decimais).~~

~~47.4 A Nota de Classificação será expressa com 4 (quatro) casas decimais.~~

~~48 Na hipótese de alguma questão das provas vir a ser anulada, os pontos da referida questão serão contabilizados em favor de todos os candidatos.~~

~~49 Obterá nota 0 (zero) na Produção Textual Escrita o candidato que~~

- ~~a) não responder à questão;~~
- ~~b) escrever com letra ilegível;~~
- ~~c) escrever sobre tema diverso do proposto;~~
- ~~d) abordar o tema sob enfoque diverso do proposto;~~
- ~~e) identificar-se indevidamente ou fora do local apropriado;~~
- ~~f) redigir as respostas com lápis grafite ou caneta de cor da tinta diferente da estabelecida;~~
- ~~g) redigir a resposta fora do espaço reservado para tal fim; ou~~
- ~~h) redigir a resposta em número igual ou menor que 8 (oito) linhas.~~

~~49.1 Serão considerados identificação indevida: nome diverso do solicitado, desenhos e/ou marcas colocadas na Folha de Resposta da Produção Textual Escrita.~~

~~50 Os candidatos a cursos que oferecem vagas em turnos distintos em um mesmo *campus* serão classificados apenas entre os candidatos ao mesmo turno.~~

~~50.1 Ocorrendo empate na classificação para a última colocação em qualquer *campus*/curso/turno, será corrigida a Produção Textual Escrita de todos os candidatos nessa mesma condição.~~

~~51 Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que,~~

- ~~a) durante o período de aplicação das provas:
 - ~~i. burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;~~
 - ~~ii. ser surpreendido passando ou recebendo auxílio para realização de quaisquer das provas;~~
 - ~~iii. comunicar-se com outros candidatos ou qualquer pessoa estranha ao Processo Seletivo;~~
 - ~~iv. dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo;~~
 - ~~v. recusar ou retardar a entrega da Folha de Respostas das questões objetivas após o término do tempo estabelecido para a realização das provas;~~
 - ~~vi. afastar-se da sala sem o acompanhamento de um fiscal; ou~~
 - ~~vii. ausentar-se da sala portando o Caderno de Provas antes de transcorrido o tempo mínimo estabelecido.~~~~
- ~~b) a qualquer tempo:
 - ~~i. tiver cometido falsidade ideológica com prova documental; ou~~
 - ~~ii. utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.~~~~

~~52 O Gabarito Preliminar e o Gabarito Oficial Definitivo das questões de múltipla escolha serão divulgados no sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>) e/ou no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), nas datas informadas no Anexo VII deste Edital.~~

Exclui-se o capítulo DA SELEÇÃO POR PROVAS PRESENCIAIS - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO:

DA SELEÇÃO POR PROVAS PRESENCIAIS - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

- 53 ~~O preenchimento das vagas por campus/curso/turno dar-se-á por meio do processo classificatório, obedecendo a ordem decrescente dos **Argumentos de Classificação** dos candidatos que se submeterem a todas as provas e forem considerados aptos.~~
- 53.1 ~~Serão considerados aptos apenas os candidatos que obtiverem pontuação superior a zero em cada uma das provas.~~
- 53.2 ~~O cálculo do Escore Padronizado de cada prova será efetuado pela padronização da nota obtida pelo candidato, considerando-se a média e o desvio padrão das notas obtidas pelos candidatos concorrentes a um mesmo curso.~~
- 53.3 ~~A padronização de que trata o subitem anterior será calculada pelo número de desvios padrão em relação ao qual a nota se encontra afastada da média, multiplicado por 100 (cem) e somado a 500 (quinhentos), conforme equação a seguir:~~

$$\text{Escore} = \frac{NT_{\text{candidato}} - \text{Média}NT_{\text{candidatos}}}{\text{Desvio Padrão}NT_{\text{candidatos}}} \times 100 + 500$$

Na qual

- ~~$NT_{\text{candidato}}$ é a nota do candidato em cada uma das provas (valor expresso com 4 casas decimais);~~
- ~~$\text{Média}NT_{\text{candidatos}}$ é a média das notas dos candidatos a um mesmo campus/curso/turno (valor expresso com 4 casas decimais);~~
- ~~$\text{Desvio Padrão}NT_{\text{candidatos}}$ é o desvio padrão das notas dos candidatos a um mesmo campus/curso/turno (valor expresso com 4 casas decimais); e~~
- ~~Escore é o escore padronizado da prova (valor expresso com 4 casas decimais).~~

53.4 ~~O **Argumento de Classificação** de um candidato é calculado pela média aritmética simples do Escore Padronizado das Provas (Prova I, Prova II e Prova III) e será expresso sem casas decimais.~~

53.5 ~~O candidato que não tiver a prova de Produção Textual Escrita corrigida terá Argumento de Classificação com valor igual a 0 (zero) e não será classificado.~~

53.6 ~~Todos os valores que sofrerem ajustes no número de casas decimais serão arredondados para o inteiro mais próximo. Se o valor decimal a ser ajustado for igual a 0,5, o arredondamento será feito para o inteiro seguinte.~~

- 54 ~~Os candidatos a cursos que oferecem vagas em turnos distintos em um mesmo campus serão classificados apenas entre os candidatos ao mesmo turno.~~
- 55 ~~Ocorrendo empate nos Argumentos de Classificação adotar-se-ão, na sequência a seguir, os seguintes critérios para o desempate:~~
- a) ~~ser idoso, na forma do artigo 27, parágrafo único, da Lei nº. 10.741/03;~~
 - b) ~~maior nota da prova de Produção Textual Escrita;~~
 - c) ~~maior nota da prova de Língua Portuguesa;~~
 - d) ~~maior nota da prova de Matemática; e~~
 - e) ~~maior idade.~~

Exclui-se o capítulo DA SELEÇÃO POR PROVAS PRESENCIAIS - DOS RESULTADOS E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

DA SELEÇÃO POR PROVAS PRESENCIAIS - DOS RESULTADOS E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 56 ~~O resultado das provas de múltipla escolha do Processo Seletivo será divulgado a partir da data informada no Anexo VII deste Edital no sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>) e no sítio da FUNCERN (<http://www.funcern.br>). Nesta mesma data, serão divulgados os candidatos que terão sua Produção Textual Escrita corrigida, de acordo com os critérios citados no item 47 deste Edital.~~
- 57 ~~Considerando o que consta no item 4 deste Edital e nos seus subitens, serão divulgados os **candidatos habilitados a correção da Produção Textual Escrita** em listas de habilitados para 10 (dez) situações:~~
- 57.1 ~~A Lista de Habilitados de Ampla Concorrência Geral será composta por candidatos habilitados ao mesmo campus/curso/turno, em ordem decrescente da **Nota de Classificação**, independentemente da sua condição acadêmica prévia declarada (pública ou privada), da renda familiar bruta *per capita*, da etnia e de deficiência.~~
- 57.2 ~~A Lista de Habilitados de Ampla Concorrência L15 será composta por **candidatos com deficiência** habilitados ao mesmo campus/curso/turno, em ordem decrescente da **Nota de Classificação**, independentemente da sua condição acadêmica prévia declarada (pública ou privada), da renda familiar bruta *per capita* e da etnia.~~
- 57.3 ~~As Listas de Habilitados Diferenciadas (Cotas) serão compostas, **exclusivamente**, por candidatos habilitados ao mesmo campus/curso/turno que declararam ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em ordem decrescente da **Nota de Classificação**, e que não tenham sido contemplados nas Listas de Habilitados de Ampla Concorrência:~~
- I. ~~**L1** — Candidatos com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).~~
 - II. ~~**L2** — Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).~~
 - III. ~~**L5** — Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em~~

- escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- IV. ~~L6~~ — Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- V. ~~L9~~ — Candidatos com deficiência com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).
- VI. ~~L10~~ — Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).
- VII. ~~L13~~ — Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).
- VIII. ~~L14~~ — Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

57.4 Os candidatos concorrentes por meio de ações afirmativas, independente da lista em que forem selecionados nesta etapa, permanecerão concorrendo, segundo os critérios e dados fornecidos em sua inscrição, às demais listas que têm direito.

~~58 A primeira metade do número total de vagas será preenchida pelos candidatos constantes das Listas de Habilitados na Ampla Concorrência, e a outra metade será preenchida, exclusivamente, pelos candidatos constantes nas Listas de Habilitados Diferenciadas.~~

~~58.1 O total de candidatos habilitados para esta etapa será limitado ao que dispõe o item 47 deste Edital.~~

~~59 O Resultado Preliminar e o Resultado Final da Produção Textual Escrita serão divulgados a partir das datas informadas no Anexo VII deste Edital, ambos na Área do Candidato (<https://inscricoes.funcern.org>).~~

~~60 O Resultado Final do processo seletivo será divulgado a partir da data informada no Anexo VII deste Edital no sítio do IFRN (<http://portal.ifrn.edu.br/>), no sítio da FUNCERN (<http://www.funcern.br>) e na Área do Candidato (<https://inscricoes.funcern.org>).~~

~~61 Considerando o que consta no item 4 deste Edital e nos seus subitens, o Resultado Final será divulgado em listas de aprovados para 10 (dez) situações:~~

~~61.1 A Lista de Aprovados de Ampla Concorrência Geral será composta por candidatos aprovados ao mesmo campus/curso/turno, em ordem decrescente da Nota de Classificação, independentemente da sua condição acadêmica prévia declarada (pública ou privada), da renda familiar bruta *per capita*, da etnia e de deficiência.~~

~~61.2 A Lista de Aprovados de Ampla Concorrência L15 será composta por candidatos com deficiência aprovados ao mesmo campus/curso/turno, em ordem decrescente da Nota de Classificação, independentemente da sua condição acadêmica prévia declarada (pública ou privada), da renda familiar bruta *per capita* e da etnia.~~

~~61.3 As Listas de Aprovados Diferenciadas (Cotas) serão compostas, exclusivamente, por candidatos aprovados ao mesmo campus/curso/turno que declararam ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em ordem decrescente da Nota de Classificação, e que não tenham sido contemplados na Lista de Habilitados de Ampla Concorrência:~~

- I. ~~L1~~ — Candidatos com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- II. ~~L2~~ — Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- III. ~~L5~~ — Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- IV. ~~L6~~ — Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- V. ~~L9~~ — Candidatos com deficiência com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).
- VI. ~~L10~~ — Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).
- VII. ~~L13~~ — Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).
- VIII. ~~L14~~ — Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

~~62 O preenchimento das vagas do Processo Seletivo consolidar-se-á no início do período letivo definido no calendário acadêmico do campus para o qual as vagas se destinarem.~~

~~63 Os resultados do Processo Seletivo terão validade apenas para o semestre em referência.~~

Exclui-se a alínea “b” do item 89:

89 Caberá recurso à Organização do Processo:

- a) contra o resultado da solicitação de isenção, no dia útil seguinte à divulgação do resultado preliminar das isenções;
- b) ~~na seleção por PROVAS PRESENCIAIS, contra:~~
- i. ~~o gabarito ou o conteúdo das questões de múltipla escolha, no primeiro dia útil seguinte à divulgação do Gabarito Preliminar;~~
- ii. ~~o resultado preliminar da Produção Textual Escrita, no primeiro dia útil após a sua divulgação;~~

- c) na seleção por **ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR**, contra:
- i. o Resultado Preliminar da ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR, no primeiro dia útil seguinte à sua divulgação;
- d) contra o resultado preliminar da análise de renda, no primeiro dia útil seguinte à sua divulgação.

Exclui-se os itens 91 e 92:

- ~~91 Para interpor **recurso contra o Gabarito Preliminar** ou o conteúdo das questões de múltipla escolha, o candidato deverá acessar a **Área do Candidato** (<https://inscricoes.funcern.org>) e acionar a opção de interposição de recurso.~~
- ~~91.1 O candidato deverá consultar na **Área do Candidato**, a partir da data informada no Anexo VII deste Edital, o parecer da banca de revisão.~~
- ~~91.2 Admitir-se a um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar e ao conteúdo das questões.~~
- ~~92 Para interpor **recurso contra o resultado preliminar da Produção Textual Escrita**, o candidato deverá acessar o **Área do Candidato** (<https://inscricoes.funcern.org>) e acionar a opção de interposição de recurso.~~
- ~~92.1 A chave de resposta da questão discursiva será divulgada no sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>) e/ou no sítio da FUNCERN (<http://www.funcern.br>), juntamente com a publicação do resultado preliminar da prova discursiva.~~
- ~~92.2 O candidato deverá consultar na **Área do Candidato**, a partir da data informada no Anexo VII deste Edital, o parecer da banca de revisão.~~

Exclui-se o ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS para PROVA PRESENCIAL

ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS para PROVA PRESENCIAL

LÍNGUA PORTUGUESA

O candidato deverá tanto ser capaz de compreender e produzir textos quanto de demonstrar conhecimentos sintáticos e estilísticos sobre a Língua Portuguesa.

No que se refere à compreensão de textos escritos, espera-se que o candidato:

- Explícite a intenção comunicativa presente em textos literários e não-literários;
- Identifique o gênero textual (editorial, nota, soneto, conto...);
- Reconheça a macroestrutura dominante (se narrativa, descritiva, explicativa ou argumentativa);
- Recupere as informações implícitas;
- Identifique a função da linguagem predominante (se referencial, conativa, emotiva, metalinguística, fática ou poética);
- Reconheça diferentes formas de citar o discurso alheio (se discurso direto, indireto, modalização em discurso segundo ou ilha textual);
- Reconheça as variantes linguísticas e avalie sua pertinência à situação de comunicação;
- Reconheça os fatores de coerência responsáveis pela recuperação do sentido em determinados textos.

No que se refere à interpretação de textos literários, espera-se que o candidato:

- Reconheça traços estilísticos de época (barrocos, árcades, românticos...);
- Reconheça traços estilísticos individuais referentes aos autores das obras indicadas;
- Reconheça os diversos gêneros literários e suas especificidades (épico, lírico, dramático; romance, conto, ode...);
- Identifique e analise elementos constitutivos do texto literário (figuras de linguagem, metrificacão, plano sonoro...);
- Estabeleça relações entre o texto literário e a História.

No que se refere aos conhecimentos linguísticos, espera-se que o candidato:

- Identifique e analise mecanismos de coesão em textos escritos;
- Analise os períodos simples e compostos, identifique os elementos constituintes de cada um deles;
- Estabeleça relações sinonímicas, antonímicas, hiperonímicas, hiponímicas, paronímicas e homonímicas entre palavras;
- Identifique e analise elementos constitutivos do texto literário (poesia e ficção);
- Utilize convenções ortográficas;
- Reconheça e empregue (observando a adequação ao contexto linguístico) as classes de palavras;
- Utilize os sinais de pontuação e justifique seus usos.

PRODUÇÃO TEXTUAL ESCRITA

A prova de Produção Textual Escrita privilegiará todo o programa da prova de Língua Portuguesa e considerará os seguintes itens:

1. Produção do gênero textual proposto no comando da questão discursiva;
2. Uso da variedade linguística adequada ao gênero textual solicitado;

3.— Produção textual, versando sobre o tema e o enfoque propostos no comando;

4.— Uso adequado de elementos coesivos responsáveis pelos processos de referência, progressão e coerência textuais.

MATEMÁTICA

- Conjuntos: Operações com conjuntos. Subconjuntos. Conjuntos numéricos: números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais, números reais. Divisibilidade e decomposição em fatores primos. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Operações, propriedades e relação de ordem de números reais.
- Geometria plana: Congruência de figuras planas. Semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos e círculos. Circunferência e círculo. Áreas de figuras planas, Teorema de Pitágoras, Teorema de Tales.
- Geometria métrica espacial: Poliedros regulares. Prisma. Pirâmide. Cilindro. Cone. Esfera. Cálculo de áreas e volumes.
- Geometria analítica: Sistema cartesiano ortogonal. O ponto. A reta. A circunferência.
- Estatística básica: Tratamento da informação obtida com a organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Significado e aplicação das medidas de tendência central (média, mediana e moda).
- Probabilidade: Probabilidade de um evento num espaço equiprovável. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos. Probabilidade condicional. Aplicação de probabilidade em situações problemas.
- Análise combinatória: Princípio de contagem. Resolução de problemas envolvendo a contagem de diferentes tipos de agrupamento. Binômio de Newton.
- Trigonometria: A trigonometria no triângulo retângulo. A trigonometria em um triângulo qualquer — lei dos senos e lei dos cossenos. Arcos e ângulos — medidas em graus e radianos, relação de conversão. Funções trigonométricas — domínio, conjunto imagem, período, gráficos, paridade, cálculo dos valores das funções em $\frac{\pi}{6}$, $\frac{\pi}{4}$ e $\frac{\pi}{3}$ radianos. Identidades trigonométricas. Equações e inequações trigonométricas.
- Funções: A noção de função como instrumento para lidar com variação de grandezas. Produto cartesiano, conceito de relações e funções. Conceitos de domínio, contradomínio e conjunto imagem. Funções injetoras, sobrejetoras, bijetoras, função composta, função inversa. Caracterizações e representações gráficas e algébricas das funções afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica, raiz quadrada e $f(x) = \frac{1}{x}$. Reconhecimento e interpretação de gráficos de funções, domínio, imagem, valores destacados no gráfico (máximo, mínimo, zeros), simetria, paridade, intervalos de crescimento e decrescimento, análise da variação da função. Equações e inequações envolvendo funções: resoluções gráficas e algébricas. Propriedades básicas de logaritmos e exponenciais.
- Sequências numéricas: Noção de sequência numérica. Progressões aritméticas e geométricas.
- Matrizes, determinantes e sistemas lineares: Conceito e elementos característicos de uma matriz. Operações com matrizes. Conceito e cálculo de matriz inversa. Cálculo, propriedades e aplicação de determinantes.

No ANEXO VII – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, em que se lê

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	16/06/2021
Inscrições dos candidatos	14h00min de 18/06 às 23h59min de 26/07/2021 <i>(alteração dada pela retificação 01)</i>
Requerimento de Isenção	18/06 a 04/07/2021
Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção	08/07/2021
Recurso contra Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção	09/07/2021
Resultado final do Requerimento de Isenção	14/07/2021
Requerimento de atendimento diferenciado e nome social	Até 26/07/2021 <i>(alteração dada pela retificação 01)</i>
Pagamento de inscrições	Até 27/07/2021 <i>(alteração dada pela retificação 01)</i>
Parecer do requerimento de atendimento diferenciado e nome social	05/08/2021 <i>(alteração dada pela retificação 01)</i>
Divulgação do cartão de inscrição	16/08/2021
APLICAÇÃO DAS PROVAS	22/08/2021
Gabarito Preliminar das questões de múltipla escolha	22/08/2021
Recursos contra o gabarito preliminar das questões de múltipla escolha	23/08/2021
Resultado dos recursos contra o gabarito das questões de múltipla escolha	03/09/2021
Gabarito Final das questões de múltipla escolha	
RESULTADO DAS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA	08/09/2021
LISTA DE HABILITADOS PARA A CORREÇÃO DA PRODUÇÃO TEXTUAL ESCRITA	
Resultado Preliminar da Produção Textual Escrita	
Recursos contra o Resultado Preliminar da Produção Textual Escrita	21/09/2021

Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da Produção Textual Escrita		01/10/2021
RESULTADO DA PRODUÇÃO TEXTUAL ESCRITA		
Havendo a necessidade da Seleção por ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR	Resultado Preliminar da ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR	20/09/2021
	Recursos contra o Resultado Preliminar da ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR	21/09/2021
	Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR	01/10/2021
	Resultado Final da ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR	01/10/2021
RESULTADO FINAL		01/10/2021
PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS		06 a 08/10/2021
Convocação para preenchimento de vagas remanescentes		A partir de 20/10/2021
Resultado Preliminar dos pareceres de renda		18/10/2021
Resultado Final dos pareceres de pessoa com deficiência		
Recurso do Resultado Preliminar dos pareceres de renda		19/10/2021
Resultado do recurso dos pareceres de renda		19/10/2021
HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS (LISTAS DE RESERVA DE VAGAS)		

Leia-se

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	
Publicação do Edital	16/06/2021	
Inscrições dos candidatos	14h00min de 18/06 às 23h59min de 26/07/2021 <i>(alteração dada pela retificação 01)</i>	
Requerimento de Isenção	18/06 a 04/07/2021	
Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção	08/07/2021	
Recurso contra Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção	09/07/2021	
Resultado final do Requerimento de Isenção	14/07/2021	
Requerimento de atendimento diferenciado e nome social	Até 26/07/2021 <i>(alteração dada pela retificação 01)</i>	
Pagamento de inscrições	Até 27/07/2021 <i>(alteração dada pela retificação 01)</i>	
Parecer do requerimento de atendimento diferenciado e nome social	05/08/2021 <i>(alteração dada pela retificação 01)</i>	
Divulgação do cartão de inscrição	16/08/2021 <i>alteração dada pela retificação 02)</i>	
APLICAÇÃO DAS PROVAS	22/08/2021 <i>alteração dada pela retificação 02)</i>	
Gabarito Preliminar das questões de múltipla escolha	22/08/2021 <i>alteração dada pela retificação 02)</i>	
Recursos contra o gabarito preliminar das questões de múltipla escolha	23/08/2021 <i>alteração dada pela retificação 02)</i>	
Resultado dos recursos contra o gabarito das questões de múltipla	03/09/2021 <i>alteração dada pela retificação 02)</i>	
Gabarito Final das questões de múltipla escolha	03/09/2021 <i>alteração dada pela retificação 02)</i>	
RESULTADO DAS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA	08/09/2021	
LISTA DE HABILITADOS PARA A CORREÇÃO DA PRODUÇÃO TEXTUAL ESCRITA	<i>alteração dada pela retificação 02)</i>	
Resultado Preliminar da Produção Textual Escrita	20/09/2021 <i>alteração dada pela retificação 02)</i>	
Recursos contra o Resultado Preliminar da Produção Textual Escrita	21/09/2021 <i>alteração dada pela retificação 02)</i>	
Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da Produção Textual Escrita	01/10/2021 <i>alteração dada pela retificação 02)</i>	
RESULTADO DA PRODUÇÃO TEXTUAL ESCRITA		
Havendo a necessidade da Seleção por ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR	Resultado Preliminar da ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR	19/08/2021 <i>alteração dada pela retificação 02)</i>
	Recursos contra o Resultado Preliminar da ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR	20/08/2021 <i>alteração dada pela retificação 02)</i>
	Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR	26/08/2021 <i>alteração dada pela retificação 02)</i>
	Resultado Final da ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR	26/08/2021 <i>alteração dada pela retificação 02)</i>

RESULTADO FINAL	26/08/2021 <i>alteração dada pela retificação 02)</i>
PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS	30/08 a 02/09/2021 <i>alteração dada pela retificação 02)</i>
Convocação para preenchimento de vagas remanescentes	A partir de 17/09/2021 <i>(alteração dada pela retificação 02)</i>
Resultado Preliminar dos pareceres de renda	13/09/2021 <i>(alteração dada pela retificação 02)</i>
Resultado Final dos pareceres de pessoa com deficiência	<i>(alteração dada pela retificação 02)</i>
Recurso do Resultado Preliminar dos pareceres de renda	14/09/2021 <i>alteração dada pela retificação 02)</i>
Resultado do recurso dos pareceres de renda	17/09/2021 <i>(alteração dada pela retificação 02)</i>
HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS (LISTAS DE RESERVA DE VAGAS)	<i>(alteração dada pela retificação 02)</i>

Exclui-se o ANEXO VIII – PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

~~ANEXO VIII – PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO~~

~~PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DOS PROCESSOS SELETIVOS DISCENTES DO IFRN~~

~~CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE (Edital nº. 28/2021-PROEN/IFRN)~~

~~I. PROCEDIMENTO PRÉVIOS À APLICAÇÃO DAS PROVAS~~

- ~~1) Os locais de provas terão os ambientes integralmente higienizados e todas as carteiras desinfetadas com álcool 70º.~~
- ~~2) A formação de filas de entrada no estabelecimento de prova será devidamente orientada por Fiscais para que se respeite o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre os candidatos.~~
- ~~3) Os banheiros dos locais de provas serão totalmente limpos e desinfetados, deixando em plenas condições de utilização pelos candidatos com a devida segurança sanitária.~~
- ~~4) Será obrigatório o uso de máscaras antes, durante e depois da aplicação das provas (pelo menos até a evasão completa do local de prova), por todos os participantes do processo, especialmente os candidatos.~~
- ~~5) Os Fiscais de Sala utilizarão a todo tempo máscaras e protetor face shield, considerando que em alguns momentos será impossível para o Fiscal manter o distanciamento necessário do candidato, em caso de esclarecimento de dúvida ou outro tipo de situação que careça de abordagem mais próxima.~~
- ~~6) Nos locais de uso coletivo, como banheiros, haverá disposição de orientações de procedimento para o candidato, prevendo a correta utilização dos ambientes e utensílios.~~

~~II. PROCEDIMENTOS DURANTE A APLICAÇÃO DA PROVAS~~

- ~~1) Dentro do estabelecimento de prova, objetivando evitar a aglomeração entre os candidatos, serão colocadas marcações, com fitas adesivas, tipo “X”, no piso para que seja mantido o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros nos locais onde os candidatos terão que formar filas para acessar as salas de provas.~~
- ~~2) Em todas as salas padrão da instituição dos locais de provas, com capacidade para 40 (quarenta) alunos, serão disponibilizadas tão somente 22 (vinte e duas) carteiras aos candidatos, as quais serão isoladas das demais, devidamente identificadas por meio de placas com a indicação de “USO PROIBIDO”. Nas demais salas será adotada uma proporcionalidade em função da sua área por metro quadrado (m²).~~
- ~~3) Objetivando atender às normas de prevenção e combate ao Novo Coronavírus não será permitido o uso de aparelhos de ar condicionado nos ambientes de realização das provas.~~
- ~~4) Todas as portas e janelas dos locais de prova ficarão abertas durante a aplicação das provas, de modo a permitir que a ventilação no ambiente seja totalmente natural.~~
- ~~5) Os banheiros dos locais de provas, durante a realização das provas, serão reiteradamente limpos e desinfetados em intervalos de 1(uma) hora.~~

~~6) Em todas as salas estarão disponibilizados borrifadores, com álcool em gel e/ou líquido a 70º, para utilização pelos candidatos e fiscais.~~

~~7) Nos portões de acesso os candidatos terão as suas temperaturas aferidas através de leitura digital. Os candidatos cujas temperaturas estiverem acima de 37,7º (trinta e sete vírgula sete graus), após dupla aferição em termômetros distintos, objetivando não perder a oportunidade de realizar o processo seletivo, deverão ser conduzidos a local especial de aplicação de prova, como medida protetiva em relação aos demais candidatos e à equipe de aplicação de provas.~~

~~8) Será obrigatório o uso de máscaras durante a realização do evento, por todos os participantes do processo, especialmente os candidatos, que sem as quais não poderão ter acesso ao local de realização das provas e ter sua permanência garantida durante o processo. Em caso de não utilização de máscara, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.~~

~~9) Os candidatos não utilizarão outras canetas a não ser as de próprio uso para aposição das assinaturas na "lista de presença", no "termo de inviolabilidade dos pacotes de provas", assim como no "termo atestando a regularidade do processo durante a aplicação das provas".~~

~~10) Objetivando maior segurança, não será liberado o uso de bebedouros coletivos aos participantes do processo (candidatos e fiscais), de forma que — se for do interesse — o candidato poderá conduzir garrafa com água, para próprio consumo, desde que transparente e sem rótulo.~~

~~11) Para adentrar à sala de prova, o candidato informará seu nome ao Fiscal de Sala responsável pela averiguação da identificação civil e imediatamente entrará na sala. Após acomodado o candidato, em momento subsequente, será abordado, quando deverá retirar momentaneamente a máscara para a devida identificação e recolocá-la em seguida, tão logo o Fiscal confirme a conclusão do procedimento identificativo.~~

III. PROCEDIMENTOS APÓS A APLICAÇÃO DAS PROVAS

~~1) Encerradas as provas, o candidato entregará o material de prova ao Fiscal e se encaminhará para a saída da sala, momento no qual novamente será submetido à higienização das mãos por meio de álcool em gel e/ou líquido a 70º.~~

~~2) Após a saída da sala de prova, o candidato será imediatamente conduzido à saída do local de prova. A medida visa evitar a formação de aglomerações dentro do local de prova.~~

~~3) Encerrada a aplicação das provas, os Fiscais deverão entregar todo o respectivo material à Coordenação, procedimento este que será precedido necessariamente de higienização das mãos dos Fiscais e dos representantes da Coordenação.~~

Natal/RN, 11 de agosto de 2021.

José Everaldo Pereira
Coordenador de Acesso Discente